



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 892 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à Servidora LUCÍLIA TEREZA SILVA MAIA DIAS, Técnica Especializada IV, Cadastro nº 24.247, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para participar da Feira de Cultura Brasileira, na cidade de São Paulo-SP., no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 1.983.

Porto Velho-RO, 21 de FEVEREIRO de 1.983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia.

M

João Raimundo de Freitas Neto  
Governador em exercício

Publicado no *Boletim do Governo*  
n.º 60 do dia 28/02/83  
Zelina

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 22 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à servidora LUIZIA TERESA SILVA MAIA DIAS, Técnica Especializada IV, Cadastro nº 24.247, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Artes e Turismo, para participar da Feira de Cultura Brasileira, na cidade de São Paulo-SP, no período de 20 de fevereiro a 6 de março de 1983.

Porto Velho-RO, 21 de FEVEREIRO de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Rondônia.

SECRETARIA DE CULTURA, ARTES E TURISMO  
PORTO VELHO - RONDÔNIA